



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 39/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

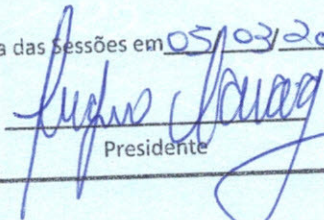
O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

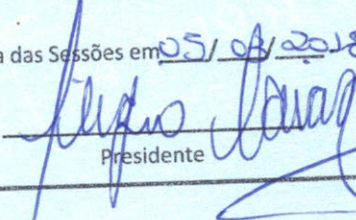
Solicitando que a Lei Nº. 149/2011 que "Institui subsídio municipal aos usuários da Rodovia Regis Bittencourt, concernente à praça de pedágio existente no km 56, no município de Campina Grande do Sul - Paraná" seja regulamentada mediante Decreto.

Justificativa: É necessário que esta Lei seja Regulamentada para que os moradores da localidade que se deslocam diariamente para trabalhar e estudar possam usufruir desta economia.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2018.

Lucas Sehnem
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA <u>3ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>05/03/2018</u>
 Presidente

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA <u>3ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>05/03/2018</u>
 Presidente